



Edital de Contribuição de Melhorias N° 08/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, estado do Paraná, em cumprimento da Lei 1108/01 de 28 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

1- MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

- a) Topografia e Projetos. Serviços topográficos.
- b) Especificação da Obra: Drenagem e galeria de águas pluviais, regularização e compactação do leito existente, sub base com rachão e brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfáltica com CBUQ.

2- **DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA:** Integra o quadro demonstrativo.

3- **ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA:** Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- **CÁLCULO DO VALOR A PAGAR:** Será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra. O valor excedente será absorvido pelo Município.

5- **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO:** Especificado no quadro demonstrativo abaixo.

6- **PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE:** Conforme consta na relação de contribuintes anexa, publicada no átrio e no site oficial da Prefeitura.

7- **VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída da Avaliação Imobiliária.



OBSERVAÇÕES:

1. Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova.
2. O preço da testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Janeiro/2016, UFM = 51,19).
3. Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.
4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Planilha orçamentária ou custos da obra; Croqui da delimitação da zona beneficiada, a valorização imobiliária e as fórmulas de cálculos.
5. Os demais contribuintes que não estão relacionados neste edital, conforme croqui em anexo, contrataram diretamente com a SURG, conforme prevê o artigo 318 e 319 da Lei 1.108/2001, (código tributário municipal) e, também com o artigo 15 e 16 da lei municipal nº 104/89.
6. Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer a SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63, Bairro Trianon.



QUADRO DEMONSTRATIVO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS N° 08/2016:

DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA		MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS					ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
Endereço	Trecho	Topografia e Projetos	Terraplanagem e Pavimentação	Serviços Compl.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Rol.	R\$ /m	UFM /m
Av. Zuriq (antiga rua 8)	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto a Av. Jose Persch	0,00	85.509,88	0,00	8.550,99	94.060,87	50.310,87	43.750,00	125,00	7,00	350,00	6,837
Av. Pe. Jose Persch	Rua Croácia (antiga rua 7) a Av. Zuriq (Antiga Av.8)	0,00	66.266,20	0,00	6.626,62	72.892,82	37.892,82	35.000,00	100,00	7,00	350,00	6,837
Rua Sérvia (antiga Rua 7B)	Av. Zuriq (Antiga Av.8) a Rua Hungria (Antiga Rua 7A)	0,00	17.338,53	0,00	1.733,85	19.072,38	10.322,38	8.750,00	25,00	7,00	350,00	6,837

Guarapuava, 30 de Junho de 2016.

IVANES JOSÉFI
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA
Secretário de Finanças



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 08/2016

AVENIDA: ZURIQUE (ANTIGA AV. 8)

LARGURA: 7,00m.

EXTENSÃO: 200,00m

TRECHO: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO A AV. PADRE JOSE PERSCH

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL	RATEIO CUSTO OBRA R\$	VALOR CONTR. MELHORIA R\$
Paulo Roth	2460690010	100,00	48.000,00	35.000,00	35.000,00
Olga Novossate Michels	2464090010	025,00	12.000,00	8.750,00	8.750,00
TOTAL		125,00	60.000,00	43.750,00	43.750,00

AVENIDA: PADRE JOSE PERSCH

LARGURA: 7,00m.

EXTENSÃO: 230,00m

TRECHO: RUA CROÁCIA (ANTIGA RUA 7) E AVENIDA ZURIQUE (ANTIGA AV. 8)

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL	RATEIO CUSTO OBRA R\$	VALOR CONTR. MELHORIA R\$
Daniela Maria Gora	6882220010	80,00	48.000,00	28.000,00	28.000,00
Daniela Maria Gora	2477070010	20,00	9.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL		100,00	57.000,00	35.000,00	35.000,00



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 08/2016

RUA: SÉRVIA (ANTIGA RUA 7B)

LARGURA: 7,00m.

EXTENSÃO: 140,00m

TRECHO: RUA HUNGRIA (ANTIGA RUA 7A) E AVENIDA ZURIQUE (ANTIGA AV. 8)

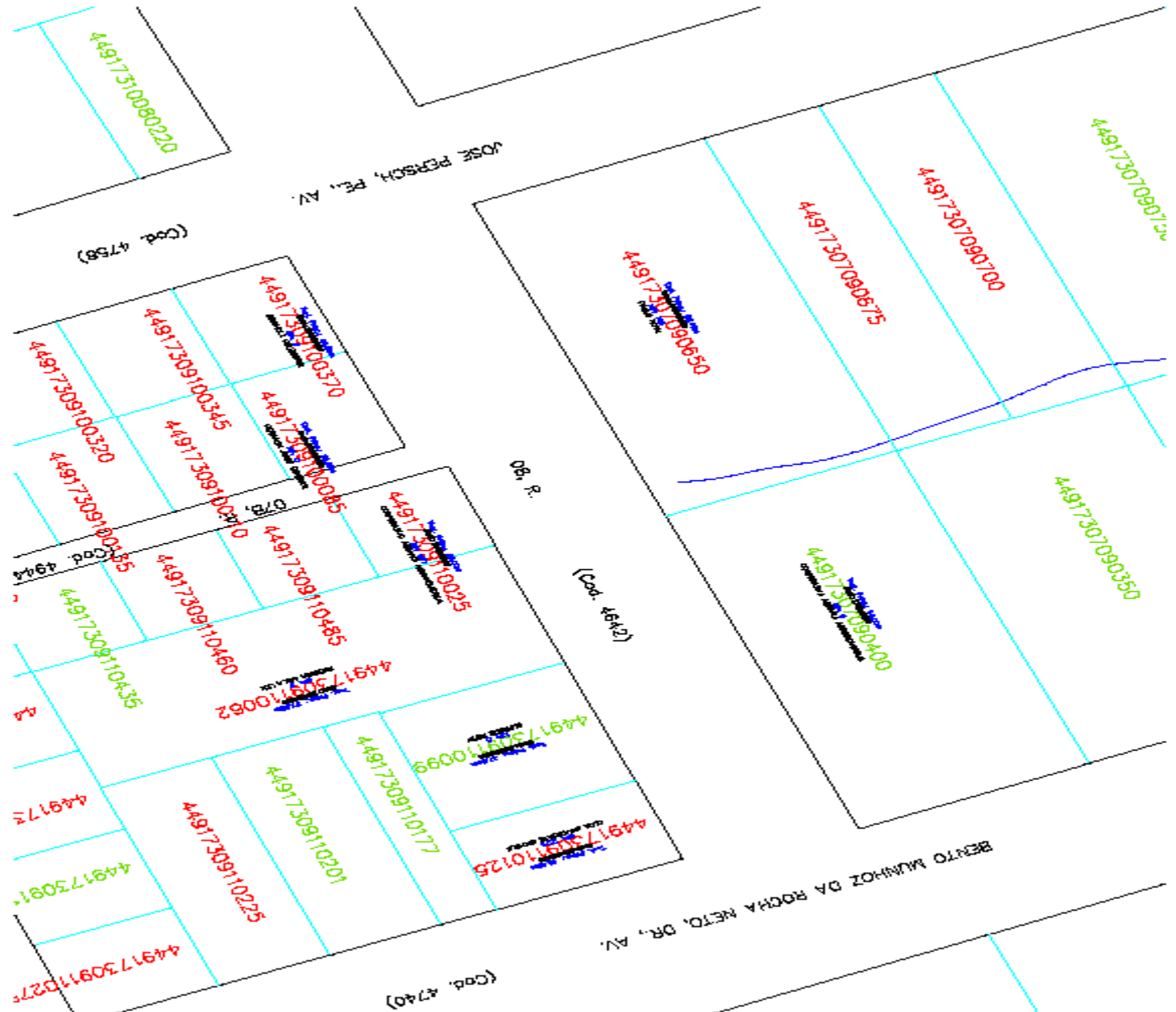
PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL	RATEIO CUSTO OBRA R\$	VALOR CONTR. MELHORIA R\$
Walter Stoetzer	2463280010	25,00	9.000,00	8.750,00	8.750,00
TOTAL		25,00	9.000,00	8.750,00	8.750,00

ANEXO I – EDITAL Nº 08/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
Serviço:		Pavimentação asfáltica		
Local:		Av. Zurique (antiga Av.8 - Colonia Vitoria)		
Trecho:		av. Bento Munhoz da Rocha a Av. Pe. Jose Persch		
Extensão:		210,00	Largura:	7,00
Serviços e especificações	Unid.	Quant.	Unit.	Total
01. Topografia e Projetos				
a) Levantamentos topográficos e projetos	m ²	0	1,97	0,00
<i>Sub total 01</i>				0,00
02. Terraplanagem				
a) - Escav., carga e transp. de 1ª categoria	m ³	107,15	16,40	1.757,26
b) - Regularização e compactação	m ²	1.071,54	2,80	3.000,31
<i>Sub total 02</i>				4.757,57
03. Pavimentação				
a) - Sub-base rachão e graduada	m ³	349,89	81,80	28.621,00
b) - Base em brita graduada	m ³	122,46	84,75	10.378,49
c) - Imprimação com CM 30	m ²	1.224,62	4,13	5.057,68
d) - Capa asfáltica - CBUQ	t	122,46	299,65	36.695,14
<i>Sub total 03</i>				80.752,31
04. Drenagem				
a) - Abert. mec. valas em mat. não rochoso	m ³	0,00	7,10	0,00
b) - Fornec. e assent. de tubos de 40 cm	m	0,00	72,00	0,00
c) - Fornec. e assent. de tubos de 60 cm	m	0,00	151,00	0,00
d) - Caixa de captação com bocas de lobo	ud	0,00	895,00	0,00
e) - Poço de visita com tampão		0,00	1.567,00	0,00
f) - Reaterro de valas	m ³	0,00	23,00	0,00
<i>Sub total 04</i>				0,00
05. Serviços complementares				
a) - Fornecimento e assentamento meio fio com sargeta	m	0,000	34,00	0,00
<i>Sub total 04</i>				0,00
Total Geral				85.509,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Serviço:		Pavimentação asfáltica			
Local:		Av. Pe. Jose Persch			
Trecho:		Av. Zurique (Antiga Av.8) a Rua Croácia (Antiga Rua 7)			
Extensão:		230,00	Largura:	7,00	
Serviços e especificações		Unid.	Quant.	Unit.	Total
01. Topografia e Projetos					
a) Levantamentos topográficos e projetos		m ²	0	1,97	0,00
Sub total 01					0,00
02. Terraplanagem					
a) - Escav., carga e transp. de 1ª categoria		m ³	83,04	16,40	1.361,86
b) - Regularização e compactação		m ²	830,42	2,80	2.325,18
Sub total 02					3.687,03
03. Pavimentação					
a) - Sub-base rachão e graduada		m ³	271,15	81,80	22.180,07
b) - Base em brita graduada		m ³	94,90	84,75	8.042,78
c) - Imprimação com CM 30		m ²	949,04	4,13	3.919,54
d) - Capa asfáltica - CBUQ		t	94,90	299,65	28.436,79
Sub total 03					62.579,17
04. Drenagem					
a) - Abert. mec. valas em mat. não rochoso		m ³	0,00	7,10	0,00
b) - Fornec. e assent. de tubos de 40 cm		m	0,00	72,00	0,00
c) - Fornec. e assent. de tubos de 60 cm		m	0,00	151,00	0,00
d) - Caixa de captação com bocas de lobo		ud	0,00	895,00	0,00
e) - Poço de visita com tampão			0,00	1.567,00	0,00
f) - Reaterro de valas		m ³	0,00	23,00	0,00
Sub total 04					0,00
05. Serviços complementares					
a) - Fornecimento e assentamento meio fio com sargeta		m	0,000	34,00	0,00
Sub total 04					0,00
Total Geral					66.266,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Serviço:		Pavimentação asfáltica			
Local:		Rua Servia (Antiga Rua 7B)			
Trecho:		Av. Zurique (Antiga Av.8) a Rua Hungria (Antiga Rua 7A)			
Extensão:		140,00	Largura:	7,00	
Serviços e especificações		Unid.	Quant.	Unit.	Total
01. Topografia e Projetos					
a) Levantamentos topográficos e projetos		m ²	0	1,97	0,00
<i>Sub total 01</i>					0,00
02. Terraplanagem					
a) - Escav., carga e transp. de 1ª categoria		m ³	81,97	16,40	1.344,31
b) - Regularização e compactação		m ²	819,60	2,80	2.294,88
<i>Sub total 02</i>					3.639,19
03. Pavimentação					
a) - Sub-base rachão e graduada		m ³	59,35	81,80	4.854,83
b) - Base em brita graduada		m ³	20,78	84,75	1.761,11
c) - Imprimação com CM 30		m ²	207,71	4,13	857,84
d) - Capa asfáltica - CBUQ		t	20,78	299,65	6.225,56
<i>Sub total 03</i>					13.699,34
04. Drenagem					
a) - Abert. mec. valas em mat. não rochoso		m ³	0,00	7,10	0,00
b) - Fornec. e assent. de tubos de 40 cm		m	0,00	72,00	0,00
c) - Fornec. e assent. de tubos de 60 cm		m	0,00	151,00	0,00
d) - Caixa de captação com bocas de lobo		ud	0,00	895,00	0,00
e) - Poço de visita com tampão			0,00	1.567,00	0,00
f) - Reaterro de valas		m ³	0,00	23,00	0,00
<i>Sub total 04</i>					0,00
05. Serviços complementares					
a) - Fornecimento e assentamento meio fio com sargeta		m	0,000	34,00	0,00
<i>Sub total 04</i>					0,00
Total Geral					17.338,53



(Cod. 4758)

JOSE PERISSI, PE, AV.

(Cod. 4904)

(Cod. 4842)

DR. R.

(Cod. 4740)

BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, DR., AV.

449173090220

44917307090720

44917307090700

44917307090675

44917307090650

44917307090350

44917307090400

44917309100370

44917309100345

44917309100320

44917309100085

44917309100060

44917309100035

44917309110025

44917309110485

44917309110460

44917309110435

44917309110062

44917309110177

44917309110201

44917309110225

44917309110125

44917309110120

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917309110270

44917301

(Cod. 4758)

OB. P.

449173070450

44917309110062

44917309110023

44917309110469

44917309110460

44917309110425

44917309110410

44917309110015

44917309110018

44917309100370

44917309100345

44917309100320

44917309100295

44917309100270

44917309100185

(Cod. 4758)

JOSE PERSCH, PE., AV.

44917310080220

44917310080300

44917310080315

44917310080330

44917310080425

44917310080450

44917310080500

44917310080150

44917310080535

44917310080

44917310090075

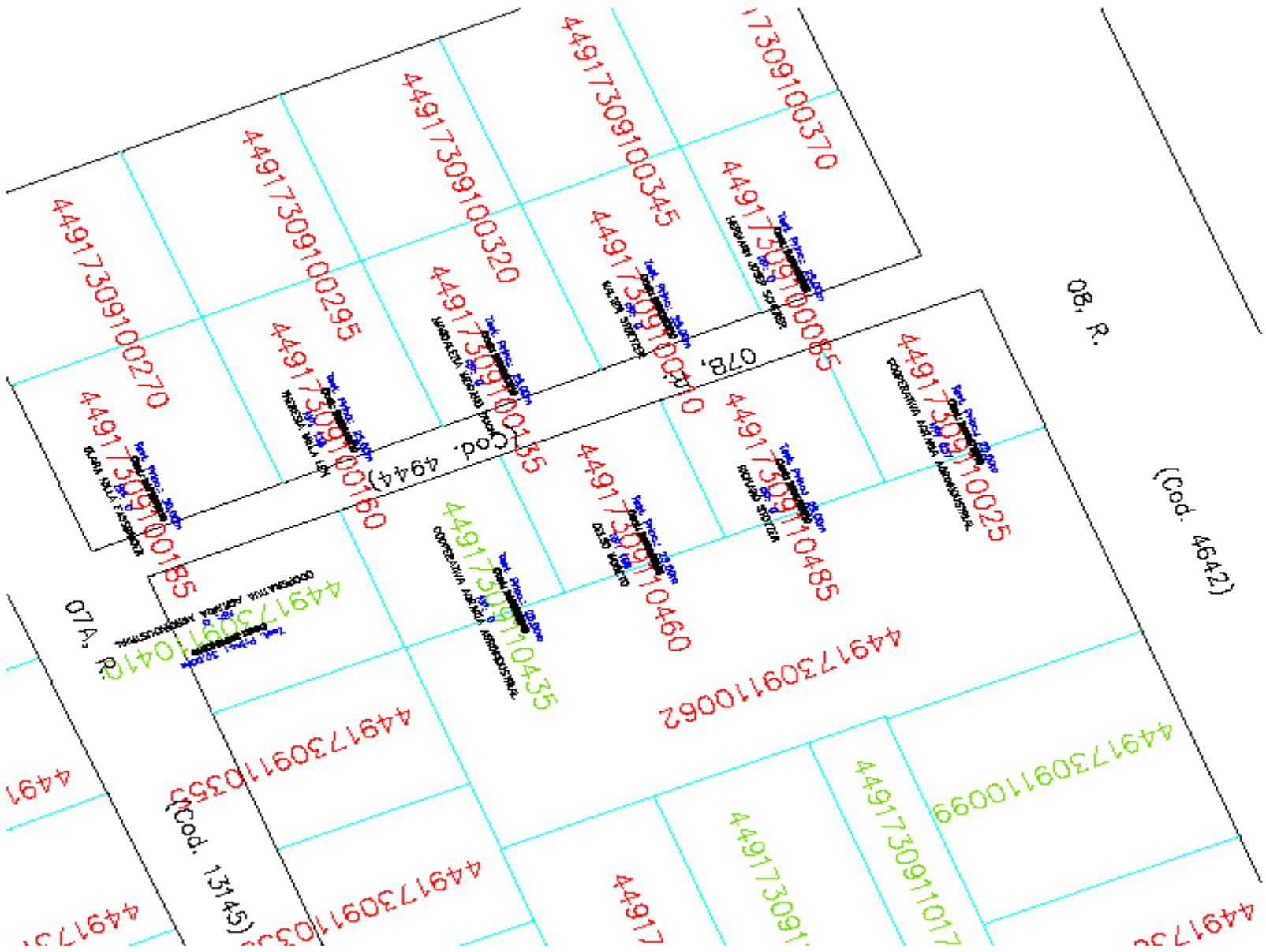
44917310090090

44917310090050

44917310090439

44917310090025

44917310090494



R. P.

(Cod. 46422)

44917309110085

44917309110099

44917309110117

44917309110116

44917309110117

44917309110062

44917309110485

44917309110490

44917309110435

44917309110355

44917309110355

44917309110410

44917309110355

44917309110355

44917309110165

44917309110160

449173091100155

449173091100170

449173091100085

44917309100345

44917309100320

44917309100295

44917309100270

17309100370

07A

07B

(Cod. 4944)

(Cod. 13145)

(Cod. 46422)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

ANEXO III

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Eu, Zoraide T. Nogueira de Almeida, avaliadora imobiliária do Município devidamente habilitada e designada através do Decreto nº 2691/2012 de 06 de setembro de 2012, ao final assinada, no uso das atribuições que a mim foram conferidas, procedo à avaliação dos imóveis localizados na Rua Zurique (antiga rua 08), Avenida Padre Jose Persch e Rua Sérvia (antiga rua 7B), na Colônia Vitoria distrito Sede de Entre Rios, zona urbana do Município de Guarapuava, para fins de incidência da Contribuição de Melhoria.

A estimativa de valorização pela execução da obra (asfalto), leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Guarapuava, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticado pelo mercado imobiliário.

O valor unitário final foi resultante da média sacada dos valores unitários homogêneos dos elementos pesquisados até 30% (trinta por cento) na média geral, resultante dos benefícios da obra (asfalto). A homogeneização dos valores unitários dos elementos pesquisados no mercado imobiliário foi feita levando-se em consideração fatores ou características próprias de cada terreno que possam estar contribuindo para a formação do seu valor imobiliário.

A relação dos proprietários dos imóveis da Rua Zurique (antiga rua 08), Avenida Padre Jose Persch e Rua Sérvia (antiga rua 7B), na Colônia Vitória distrito sede de Entre Rios; a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial inicial e o valor venal territorial final, somente foi considerado os imóveis onde o município irá lançar a contribuição de melhoria, sendo os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.

Rua: Zurique (antiga rua 8)

Trecho: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto e a Av. Pe. Jose Persch

Extensão: 210,00m.

PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES	Nº CONTROLE	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA DO TERRENO TOTAL/M ²	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL APÓS A MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL EM REAIS
PAULO ROTH	2460690010	100,00	5.000,00	160.000,00	208.000,00	48.000,00
OLGA NOVOSSATE MICHELK	2464090010	25,00	1.000,00	40.000,00	52.000,00	12.000,00
TOTAL		125,00	6.000,00	200.000,00	260.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.

Avenida Pe. Jose Persch

Trecho: Rua Zuriq (antiga rua 08) e a rua Croácia (antiga rua 7)

Extensão: 230,00m.

PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES	Nº CONTROLE	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA DO TERRENO TOTAL/M ²	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/ APÓS A MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL EM REAIS
DANIELA MARIA GORA	6882220010	80,00	4.000,00	160.000,00	208.000,00	48.000,00
DANIELA MARIA GORA	2477070010	20,00	1.000,00	30.000,00	39.000,00	9.000,00
TOTAL		100,00	5.000,00	190.000,00	247.000,00	57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.

Rua: Sérvia (antiga rua 7B)

Trecho: Rua Hungria (antiga rua 7ª) a rua Zurique (antiga rua 08)

Extensão: 140,00m.

PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES	Nº CONTROLE	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA DO TERRENO TOTAL/M²	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/ APÓS A MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL EM REAIS
WALTER STOETZER	2463280010	25,00	762,50	30.000,00	39.000,00	9.000,00
TOTAL		25,00	762,50	30.000,00	39.000,00	9.000,00

Esta é a AVALIAÇÃO INICIAL/ PARECER TÉCNICO DE VALOR DE MERCADO, com projeções de valor em média considerada sobre os preços atuais.

Salvo melhor juízo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, em 20 de Junho de 2016.

Zoraide T. Nogueira de Almeida

Avaliador/Matrícula nº 16.045-8

Creci/PR nº 21.541

FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 08/2016

Critério de Repartição do Tributo Rua Zurique (antiga rua 8)

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR) \quad RCO = \frac{85.509,88}{1.224,62} \times 7,00m. \quad RCO = R\$ 69,82 \times 7,00 = 488,74 \times 71,61\% = R\$ 350,00m/l testada.$$

Extensão: 210,00m. proprietários + 125,00m. prefeitura = 85,00m. Imprimação (área pavimentada considerada) = 1.224,62m²

onde:

RCO = Rateio do Custo da Obra

COR = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

ATP = Área Total Pavimentada

AB = Área Beneficiada

TI = Testada do Imóvel

LR = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

Σ = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

VI: Valorização Imobiliária;

VVI : Valor Venal do Imóvel Territorial;

PVI : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

A: Rateio do Custo da Obra.

B: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 08/2016

Critério de Repartição do Tributo Avenida Pe. Jose Persch

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR) \quad RCO = \frac{66.266,20}{949,04} \times 7,00m. \quad RCO = R\$ 69,82 \times 7,00 = 488,74 \times 71,61\% = R\$ 350,00m/I testada.$$

Extensão: 230,00m. proprietários + 100,00m. prefeitura = 130,00m. Imprimação (área pavimentada considerada) = 949,04m²

onde:

RCO = Rateio do Custo da Obra

COR = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

ATP = Área Total Pavimentada

AB = Área Beneficiada

TI = Testada do Imóvel

LR = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

Σ = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

VI: Valorização Imobiliária;

VVI : Valor Venal do Imóvel Territorial;

PVI : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

A: Rateio do Custo da Obra.

B: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 08/2016

Critério de Repartição do Tributo Rua Sérvia (antiga rua 7B)

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR) \quad RCO = \frac{17.338,53}{207,71} \times 7,00m. \quad RCO = R\$ 83,47 \times 7,00 = 584,29 \times 59,90\% = R\$ 350,00m/l testada.$$

Extensão: 140,00m. proprietários + 25,00m. prefeitura = 115,00m. Imprimação (área pavimentada considerada) = 207,71m²

onde:

RCO = Rateio do Custo da Obra

COR = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

ATP = Área Total Pavimentada

AB = Área Beneficiada

TI = Testada do Imóvel

LR = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

Σ = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

VI: Valorização Imobiliária;

VVI : Valor Venal do Imóvel Territorial;

PVI : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

A: Rateio do Custo da Obra.

B: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.